



Comprovante de Publicação

Nº: **6580**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2011 17:59**

Ato: **DECRETO Nº 24.431/2011**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica rescindido, a pedido, a partir de 04 de julho de 2011, o contrato de trabalho do servidor SILVIO CESAR VIGNON GOMES, RG Nº 8.784.387-4/PR, matrícula nº 07850, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 20.212/2006.**

Identificação:

**2101/2011**

Data Publicação :

**13/07/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.431/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 143/2011, DECRETA Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir de 04 de julho de 2011, o contrato de trabalho do servidor SILVIO CESAR VIGNON GOMES, RG Nº 8.784.387-4/PR, matrícula nº 07850, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluído do Decreto nº 20.212/2006. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.07.12 15:33:36 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj